



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 637

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **SEBASTIÃO LABROZIO DA SILVA**, cargo de **MOTORISTA**, portador da Carteira de Identidade, RG. 12.489.733/SP, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 12/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal